



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 23 de janeiro de 2020.

Atos do Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE 13 PREDIOS ONDE FUNCIONAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS E UMA CRECHE. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais), em favor de SEVERINO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF Nº 027.249.857-29. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 22 de Janeiro de 2020

Maria de Fátima Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº006/2020
DISPENSA Nº002/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: SEVERINO PIMENTEL DE OLIVEIRA
CPF Nº 027.249.857-29
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE 13 PREDIOS
ONDE FUNCIONAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS E UMA CRECHE.
VALOR TOTAL: R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta
reais)
PERÍODO: Até final do exercício financeiro de 2020

Matinhas (PB), 22 de Janeiro de 2020

Maria de Fátima Silva
Prefeita